

MOVIMENTO QUILOMBOLA DO PIAUÍ: participação e organização para além da terra

Por Daniely Monteiro Santos* e Solimar Oliveira Lima**

Resumo: Os movimentos sociais na sociedade contemporânea vêm assumindo uma complexidade crescente e uma riqueza organizativa destacável. O objetivo principal deste artigo é apresentar uma reflexão sobre as experiências do movimento quilombola no Piauí, iniciado no final da década de 1980 e fortalecido nos últimos 10 anos.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Movimento quilombola. Cidadania.

1 Introdução

Os movimentos sociais no Brasil contemporâneo caracterizam-se por complexidade crescente e pluralidade organizativa; dentre eles, destaca-se a articulação política de populações tradicionais, a exemplo dos remanescentes de escravizados organizados como movimento quilombola. Objetiva-se neste artigo apresentar a trajetória do movimento quilombola no Piauí, iniciado no final da década de 1980 e fortalecido nos últimos 10 anos, que contribuiu para ampliar a discussão de questões pertinentes à luta dos povos quilombolas na definição de políticas públicas no estado, tais como territorialidades, identidades, cidadania e regularização fundiária.

A criação, em 1990, de uma coordenação estadual de comunidades quilombolas fortaleceu a luta pela posse da terra, a busca pela garantia de institucionalização de seus direitos sociais e a elevação de identidades negras em cerca de 170 comunidades quilombolas identificadas no estado do Piauí. A referida coordenação favoreceu a efetivação de políticas públicas de inclusão, transformando-se em um dos movimentos mais organizados do estado. A presença negra no Piauí iniciou com a ocupação do atual território, no século XVII, com a utilização de mão de obra negra escravizada para a atividade econômica predominante - a pecuária - e se mantém como referência principal nos séculos de vigência do sistema escravista.

Segundo Lima (2005), práticas senhoriais de castigos e violências simbólicas buscavam a manutenção da estabilidade dessas relações escravistas. Contudo, nesses longos anos de cativeiro, foi recorrente o processo de resistência da população negra cativa com o intuito de superação da condição de escravizados e da busca

de sua liberdade perdida. Nesse sentido, a resistência negra manifestou-se em diferentes formas. Uma delas, e provavelmente a mais comum, foi a fuga de escravizados; e foram a partir dessas fugas que, em geral, surgiram os denominados quilombos, lugares onde os escravizados refugiavam-se com o principal objetivo de assegurar sua liberdade. Para Costa (2009, p. 56) “quando o escravizado cometia o ato da fuga, colocava-se de modo ativo em relação ao seu proprietário, bem como o próprio sistema escravista, reclamando assim o direito de ser livre.”

A historiografia tradicional sobre a escravidão e a formação dos quilombos no Brasil narra, na maioria das vezes, uma trajetória de construção dos quilombos a partir da resistência através de fugas migratórias realizadas pelos escravizados. Silenciam, assim, outras possibilidades analíticas de resistência dos mesmos. Quando analisamos a trajetória de formação das comunidades quilombolas piauienses, deparamo-nos com outros processos de resistências. Através da construção histórica da memória coletiva dos moradores aquilombados, nova ferramenta de análise da formação dos quilombos piauienses emerge, como a formação de comunidades remanescentes de quilombos através de concessões e doações de terras das fazendas públicas e particulares existentes no sertão nordestino.

A construção histórica das comunidades quilombolas tem por base a memória coletiva dos remanescentes de quilombos, materializada em inúmeros espaços de memórias representados pelo cemitério, pelas casas mais antigas, pelo rio, pela seca, pelas roças, enfim, lugares de memória (NORA, 1993), que consiste na necessidade de registrar a memória coletiva construída no seio da comunidade como garantia de continuidade,

legitimidade territorial e pertencimento. Como afirma Pollak (1992), ela é essencial para manutenção e vivência em grupo, pois está ligada às construções de identidades múltiplas necessárias à coesão do grupo.

O testemunho oral dos moradores aliado à documentação disponível nos laudos antropológicos permitem uma análise sistemática do surgimento dessas comunidades. O uso da história oral como metodologia reveladora da memória quilombola torna-se fundamental e legítima, uma vez que parte desses grupos de não letrados quase não deixou registro escrito e a tradição oral revela o lugar privilegiado para o conhecimento das trajetórias desses grupos sociais. Neste sentido, pode-se registrar que negros ajudaram a estabelecer comunidades no interior do Piauí. Essas comunidades são denominadas quilombolas, cuja formação tem possibilitado a continuidade como remanescentes da luta de resistência dos negros escravizados.

2 Comunidades rurais quilombolas

Segundo Boakari (2005), as populações negras rurais são consideradas comunidades porque, em sua maioria, os habitantes (a) têm relações de parentesco e descendência comum, ou seja, escravizados, (b) mostram grande sentimento de pertencimento ao território em que vivem, (c) orientam-se por normas históricas baseadas nas influências da presença dos seus antepassados, valorizando suas identidades e a vida em grupo. Estas comunidades, reconhecidas negras rurais, ganharam uma nova identidade a partir da Constituição Brasileira de 1988, com a elaboração do artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias Constitucionais. Nele, garante-se o direito aos remanescentes das comunidades de quilombos o reconhecimento da propriedade definitiva sobre as terras que estiverem ocupando, com o dever estatal da emissão dos respectivos títulos.

Portanto, o referido artigo, quando cria o dever da titulação de terras, constrói também uma nova categoria política - remanescentes de quilombos - para as comunidades rurais negras espalhadas por todo o País. Ou seja, a partir da constituinte de 1988, o Estado garante uma existência jurídica aos povos remanescentes de quilombos, o que implica o surgimento de um sujeito constitucional específico. A partir de então, surgiu a necessidade de o conceito quilombo ser ressignificado e reinterpretado, exigindo uma leitura para além da visão historicista.

Para Fiabani (2007), atualmente os quilombos contemporâneos são considerados territórios de resistência cultural do qual fazem parte grupos étnicos raciais que se identificam. Ele identifica que são determinados como comunidades negras remanescentes de quilombos conforme os costumes, as tradições e as condições sociais, culturais e econômicas específicas que os distinguem de outros setores da coletividade nacional. Assim, no ano de 2003, o governo federal editou o Decreto n. 4887 que regulamenta, no plano constitucional, o reconhecimento das ocupações quilombolas, apresentando avanços na absorção de conceitos, como territorialidade, identidade e autorreconhecimento.

A partir de então, a legalização das terras dos remanescentes de quilombos brasileiros passa por discussões e redefinições em torno de questões como identidades e territorialidades. Quando se trata das identidades, o fator identitário levou as populações negras rurais a se agruparem sob uma mesma expressão coletiva, a declararem pertencimento a um grupo, a afirmarem territorialidade específica e a encaminharem organizadamente demandas ao Estado, exigindo o reconhecimento de formas intrínsecas de acesso a terra e políticas públicas e de exercício da cidadania.

Nesse sentido, a inclusão de novos atores na formulação e implementação das políticas públicas, ouvindo-os, institucionalizando sua participação e legitimando parcialmente suas demandas, em um cenário em que o fazer passou a ser de iniciativa da sociedade, que não pode esperar pelo Estado,

Torna-se mais complexa a tessitura da esfera pública [...] a política amplia-se [...] para as concepções conservadoras, elitistas, vem a exigência de admitir a co-presença de atores populares [...]; para as concepções de esquerda, vem a exigência de admitir outros referências que não o de classe[...] referenciais que implicam, igualmente numa pluralização deste sujeito (BURITY, 2005, p. 71).

Em suma, à medida que avançou o processo de democratização, depois da crise econômica instaurada na década de 1980, emergiu um crescente número de demandas e atores sociais, como o movimento quilombola, em busca de atendimento e reconhecimento. A pluralidade de identidades dos atores sociais, como dos remanescentes de quilombos, revela a necessidade de ampliação da cidadania, o reforço da malha associativa, a reconstrução dos laços de solidariedade e a reciprocidade entre indivíduos e grupos, tanto no âmbito da sociedade civil como no âmbito do Estado.

Neste sentido, a identidade negra é entendida como um processo construído historicamente em uma sociedade que padece de um racismo ambíguo e de um mito de uma democracia racial. Ela se constrói no contato com o outro, no contraste com o outro, na negociação, na troca, no conflito e no diálogo. São, portanto, os ativistas negros os chamados a falar, explicar e expressar todo o saber que acumularam na construção de sua identidade negra.

Para Telles (1999), a elevação e construção de sua identidade amplia a cidadania e se faz presente a partir das reivindicações dos primeiros movimentos sociais da década de 1980. A esperança da cidadania e a generalização de direitos que essas mobilizações foram capazes de suscitar formaram uma dinâmica de negociações centrada nos conflitos e na justiça social, e não centrada no Estado. Neste sentido, a autora aponta possibilidades reais de invenção democrática, que teve resultado na descoberta de direitos e ações organizadas pela sociedade civil e reconhecidas pelo Estado. Tais possibilidades são a contratualidade entre sociedade e Estado; medidas de equidade, com políticas sociais alternativas que passaram a ser discutidas pelas organizações populares; e formas de negociação que os movimentos sociais passaram a estabelecer com governos locais e que a participação tem possibilitado uma gestão pública realmente pública.

Quando se trata das territorialidades, é necessário compreender as comunidades quilombolas como territórios de pertencimento que foram sendo construídos historicamente e politicamente através das mobilizações por livre acesso aos recursos básicos em diferentes regiões e tempos históricos. O processo de territorialização, como afirma Almeida (2008), é, logo, resultante de um conjunto de fatores envolvendo a capacidade mobilizatória, em torno de uma política de identidades, e do jogo de forças em que os agentes sociais travam suas lutas e reivindicam direitos face ao Estado.

Os remanescentes quilombolas caracterizam-se por modos específicos de ser, viver e fazer. São seus territórios, os espaços de produção destas manifestações e, neste sentido, condição fundamental para a sobrevivência da própria comunidade. A territorialidade representa, portanto, o esforço de uma coletividade em ocupar, usar, controlar e identificar-se com um grupo específico. Assim, a territorialidade é entendida como uma

expressão concreta e abstrata do espaço apropriado, comunidade rural, e produzido, formado por sujeitos que o redefinem no seu cotidiano.

A organização quilombola tem o diferencial de fixar-se na discussão em torno da territorialidade sob duas bases fundamentais: a herança africana, fixação de seus saberes originários, e a defesa de um território. A territorialidade é baseada na relação de parentesco, no respeito aos mais velhos, no papel de cada um dentro da comunidade, na religiosidade, nos espaços concretos e simbólicos e na manutenção e transmissão de seus costumes.

Portanto, a construção política de uma identidade coletiva em que seja possível assegurar a maneira estável do acesso a recursos básicos resulta, deste modo, em uma territorialidade específica que é produto de reivindicações e de lutas dos remanescentes de quilombo por acesso a terra e a políticas públicas de inclusão social. Com a regularização fundiária, as comunidades passaram a reivindicar, além do título da terra, o acesso a várias políticas públicas do governo federal destinadas aos remanescentes de quilombo, como abastecimento de água, estrada, eletrificação, serviços de saúde, saneamento básico e educação; direitos básicos para o exercício da cidadania.

3 A luta pela regularização da terra

Apesar de considerar a auto-atribuição como critério da identidade quilombola, é necessário que as comunidades quilombolas busquem este reconhecimento junto ao Estado. As etapas que devem ser seguidas para a identificação, ou seja, abertura dos processos de reconhecimento enquanto comunidade quilombola, são: criar uma associação comunitária em sua comunidade, registrar em cartório, encaminhar para a Fundação Cultural dos Palmares (FCP) um documento em que se autodefinem como remanescentes de ex-escravizados e pedir o seu cadastramento para solicitar a regularização fundiária de suas terras (cf. BRASIL, 2007). Logo após a publicação no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado, a FCP encaminha a solicitação de regularização para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), órgão responsável pela delimitação e titulação das terras. Para que o mesmo inicie os trabalhos nas comunidades, elas devem apresentar a certidão de registro no Cadastro Geral de Remanescentes de

Comunidades de Quilombos, emitida pela FCP (BRASIL, 2009).

A primeira parte dos trabalhos do Incra consiste na elaboração de um estudo da área, destinado à confecção do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do território. A segunda etapa é a de recepção, análise e julgamento de eventuais contestações. Aprovado em definitivo esse relatório, o Incra publica uma portaria de reconhecimento que declara os limites do território quilombola. A fase seguinte corresponde à regularização fundiária, com a saída de ocupantes não quilombolas mediante desapropriação e/ou pagamento de indenização e demarcação do território. O processo culmina com a concessão do título de propriedade à comunidade, que é coletivo, pró-indiviso e em nome da associação dos moradores da área, registrado no cartório de imóveis, sem qualquer ônus financeiro para a comunidade beneficiada (BRASIL, 2009).

Segundo Assunção Aguiar, (2010), então do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí (Emater-PI), as comunidades quilombolas defendem o título coletivo para o quilombo, pois a coletividade é um dos elementos de sua identidade e se estende para além da titulação. A titulação das áreas quilombolas mostra ser um processo difícil e complexo, pois envolve relações que não são somente geográficas e sim culturais, religiosas, simbólicas e políticas. Neste sentido, a constituição de um território quilombola extrapola a questão geográfica e administrativa.

Para Alberti e Pereira (2007), o movimento negro urbano contribuiu significativamente para a visibilidade da organização quilombola, ampliando-a para o espaço público. Esta visibilidade existente iniciou-se por meio de um processo histórico de lutas pela manutenção do território quilombola e por políticas públicas de inclusão nas comunidades negras rurais. Essa luta começou a mais de duas décadas, quando se institucionalizou a relação entre o Estado e as comunidades quilombolas por intermédio da FCP, ligada ao Ministério da Cultura e da Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial, órgãos que têm como objetivo ajudar na garantia dos direitos territoriais as populações aquilombadas.

O movimento negro é entendido como um sujeito político cujas reivindicações conseguiram, a partir do ano 2000, influenciar o governo brasileiro e seus principais órgãos com uma trajetória histórica integrante do contexto atual da organização dos

movimentos sociais que emergiram a partir da década de 1970. Esse reconhecimento tem possibilitado uma mudança dentro de vários setores do governo no processo de implementação de políticas públicas e práticas de ações afirmativas voltadas para a população negra.

Segundo Gomes (2011), enquanto sujeito coletivo e político, esse movimento é visto como uma coletividade onde se elaboram identidades e se organizam práticas através das quais defendem interesses, expressam vontades e constituem-se identidades, marcados por interações e processos de reconhecimento recíprocos. O movimento negro, portanto, inserido num contexto de uma sociedade determinada pelo racismo, pauta a necessidade de negar a história oficial e contribuir para a construção de uma nova interpretação da trajetória dos negros no Brasil; assim se distinguem dos demais movimentos sociais e populares.

Um dos setores do governo criado neste contexto foi a FCP, que é uma instituição pública federal, criada em 22 de agosto de 1988, pela lei n. 7.668, em resposta às pressões do movimento negro organizado no Brasil que lutava pela oportunidade de contribuir para uma mudança mais rápida da realidade discriminatória e excludente da sociedade brasileira. Logo depois de criada, ela tomou para si o combate à intolerância racial no Brasil, além de potencializar a participação da população afro-brasileira no processo de desenvolvimento do País; sua principal função, portanto, é o reconhecimento das terras quilombolas, além de conduzir o processo de formulação de políticas públicas que atendam às demandas e especificidades dos povos remanescentes de quilombos (BRASIL, 2013).

A Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial foi criada pelo governo federal no dia 21 de março de 2003. Sua criação é mais um reconhecimento das lutas históricas do Movimento Negro Brasileiro; sua missão é estabelecer iniciativas contra as desigualdades raciais no país e, dentre seus principais objetivos, podemos destacar: a promoção da igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra; acompanhar e coordenar políticas de diferentes ministérios, especialmente o Ministério de Desenvolvimento Agrário, e outros órgãos do governo brasileiro para a promoção da igualdade racial, articulando e promovendo a execução de programas de cooperação com organismos

públicos e privados, nacionais e internacionais (BRASIL, 2005).

4 Organização quilombola no Piauí

A organização quilombola em âmbito nacional surgiu a partir do Movimento Nacional das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, que é hoje um dos mais ativos agentes do movimento rural no Brasil. “Unidos pela força da identidade étnica, os quilombolas construíram e defendem um território que vive sob constante ameaça de invasão.” A partir da década de 1990, configura-se uma articulação própria quilombola com contornos nacionais. Em 1995, foi realizado em Brasília, de 17 a 20 de novembro, o I Encontro Nacional de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (TERRA DE DIREITOS, 2011, n.p.).

Em maio do ano seguinte, foi criada a Coordenação Nacional de Articulação de Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), em Bom Jesus da Lapa (BA). Ela ainda não possui personalidade jurídica; seu trabalho consiste em diferentes formas de organização: associações, coordenações e conselhos. Os objetivos da Conaq são “lutar pela garantia do direito a terra [e] pela implantação de projetos de desenvolvimento sustentável das comunidades, preservar os costumes, a cultura e a tradição entre as gerações [das populações quilombolas]”, propor políticas públicas, “levando em consideração a organização pré-existente das comunidades de quilombo, tais como o uso comum da terra e dos recursos naturais, sua história e cultura em harmonia com o meio ambiente.” (MDA, 2004, p. 54-55).

O movimento negro junto com o movimento quilombola fazem parte de um mesmo contexto de lutas pelo alcance do reconhecimento, redistribuição e representação política na esfera pública para os negros no Brasil. Assim, no Piauí, o movimento quilombola surgiu em meados de 1988 - época em que todos negavam a existência de quilombos no estado - com a necessidade de melhorias das condições de vida das populações negras que viviam isolados no interior. Nomes como Seu Andreino, Negro Bispo, Naldinho, Maria Rosalina e Oswaldina dos Santos surgiram com o objetivo de alavancar discussões e lutas para as populações quilombolas (BATISTA, 2010).

Os trabalhos nas comunidades quilombolas piauienses iniciaram com a influência da Igreja Católica, em 1985, realizando trabalhos de identificação das comunidades, introdução política

e religiosa, evangelizando e organizando os vários núcleos de trabalhadores a fim de discutir e propor soluções para diversos problemas sociais que afligiam as comunidades rurais. Neste período, houve a entrada do movimento social negro no meio rural, criando um vínculo entre esses últimos atores e as comunidades negras, o que foi essencial para a organização e surgimento do movimento quilombola do Piauí (SANTOS, 2006).

No início da organização quilombola do Piauí, um dos primeiros pontos que se privilegiou no trabalho com as comunidades foi a valorização da cultura negra, desenvolvido a partir da década de 1990 pelo Grupo Coisa de Negro, de Teresina. O grupo foi responsável pela introdução de novos militantes voltados para o fortalecimento cultural e artístico nas comunidades. Com as iniciativas de Ruimar Batista, Assunção Aguiar, Lúcia Araújo, Halda Regina, Deputada Francisca Trindade (*in memoriam*), entre outras pessoas, utilizaram-se da cultura negra para mobilizar e sensibilizar as comunidades quilombolas. Outros temas foram paralelamente trabalhados a exemplo da participação da mulher na organização das comunidades e a elevação da identidade quilombola com a formação política (AGUIAR, 2010).

O movimento negro de Teresina, na figura de Ruimar Batista, Amparo Aguiar, Áureo João e outros militantes, iniciou, neste período, um processo de formação de uma coordenação de lideranças quilombolas e, logo após, a criação de um núcleo de articulação estadual com o objetivo de incluir os debates sobre consciência negra, identidade quilombola, reconhecimento de sua raça negra e de sua religião, além de formação política para os moradores das comunidades quilombolas do estado (BATISTA, 2010).

Como resultado deste processo, despertou nas comunidades rurais o desejo por lutar pela causa quilombola: liberdade e terra. Assim, iniciou-se a criação de sindicatos e associações comunitárias nas comunidades com o objetivo de desenvolver, política e socialmente, a implementação de políticas públicas que atendessem às necessidades reais das comunidades quilombolas.

Podemos concluir que a partir da criação da coordenação estadual das comunidades quilombolas do Piauí, no final da década de 1990, ocorreu uma maior relação entre o Estado e as comunidades, bem como uma articulação maior com o movimento nacional. Através disso, a identificação dos quilombos, os trabalhos de

formação e as políticas públicas adquiriram mais eficácia e efeito, melhorando as condições de vida e ampliando o acesso às políticas públicas nas comunidades quilombolas, como, por exemplo, projetos de desenvolvimento cultural e social ligados à Petrobras, inventários de mapeamento das comunidades quilombolas e de suas manifestações culturais, realizados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, projetos de assistência à agricultura familiar, realizados pela Emater e Secretaria de Assistência Social e Cidadania (Sasc), dentre outros.

Pensando nas especificidades do meio rural, surgiram projetos iniciais introduzidos nas comunidades quilombolas no Piauí. Um deles foi o projeto de Assessoria Técnica e Extensão Rural (Ater) no quilombo. Este projeto é financiado pela Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (ONU/FAO), pelo Ministério Extraordinário da Segurança Alimentar/Fome Zero, pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário em parceria com o Emater-PI. Ele, o projeto, tem por objetivo o desenvolvimento sustentável das comunidades quilombolas através de projetos nas áreas de caprino e ovinocultura, galinha caipira, apicultura, horta orgânica e comunitária, algodão, mamona e outras áreas que a comunidade demandar. Além de realizar um trabalho de assistência técnica e ações na área social, como cursos sobre afrodescendência, cultura negra, associativismo, cooperativismo, segurança alimentar dentre outros (PIAUI, 2010).

Segundo dados do Emater-PI (PIAUI, 2010), o projeto atuou em 67 comunidades quilombolas das regiões de Picos e Paulistana, envolvendo cerca de 40 técnicos do Emater, da Fundação Cultural do Estado do Piauí, Sasc, Secretaria de Desenvolvimento Rural, Grupo Afro Cultural Coisa de Nego, Núcleo de Pesquisas sobre Africanidades e Afrodescendentes da Universidade Federal do Piauí (Ifaradá) e educadores populares das comunidades.

Hoje, temos no Piauí 172 comunidades quilombolas que são reconhecidas como remanescentes de quilombos pela Emater, com apoio da ONU/FAO, apoiada pela Secretaria Nacional de Igualdade Racial (SOUSA, 2013).

Outro exemplo de projeto implementado em comunidades quilombolas é o caso do Quilombo Salinas, localizado no município de Campinas do Piauí. Conforme Ferreira (2012), as manifestações culturais da comunidade são alvos de projetos de

incentivos culturais realizados pela Petrobras. Manifestações como samba de cumbuco, capoeira de quilombo e reisados são tradições da comunidade passadas de geração a geração, responsáveis pela preservação cultural dos moradores de Salinas. Com o dinheiro proveniente dos projetos e investido na comunidade são criados oficinas e projetos de manutenção da cultura negra africana dentro da comunidade, tais como corte e costura, computação, oficina de violão e batuque e estética africana. Atualmente, devido à forte atuação e participação do movimento quilombola piauiense, temos na Conaq duas representantes, Maria Rosalina dos Santos, do quilombo Tapuio, em Queimada Nova, e Cleane Silva, do quilombo Salinas, em Campinas do Piauí, ambas levando o grande desafio de transmitir para outras comunidades a importância da valorização e percepção enquanto ser negro e quilombola.

5 Conclusão

Embasados na reflexão de Flávio dos Santos Gomes (2003) a despeito da sociedade escravista que se impôs sobre nosso país, observamos que os cativos e outros segmentos sociais constituíram-se como sujeitos de suas próprias vidas e histórias. As lutas contemporâneas, tanto nas cidades como no caso estudado, nas áreas rurais representam nada mais do que o desdobramento desse processo contra a exclusão social.

As comunidades quilombolas cada vez mais procuram forjar significados que legitimem sua busca por liberdade. Seja no século XIX seja na contemporaneidade, buscam sua liberdade sob a forma de aquilombamento, que se caracteriza como protestos reivindicatórios, ora para que não fossem vendidos ou transferidos, ora para a manutenção na terra com condições de dignidade.

Os quilombolas, historicamente, vivem em busca de sua liberdade e luta por transformações em suas vidas. O desejo desta população parece ir além das políticas públicas; ela busca reconstrução de sua história, articulando as lutas pelo acesso, direito à propriedade da terra e a continuidade de sua cultura originária. A recuperação da história dos quilombos é um capítulo importante para a luta em torno do acesso a terra e de conquista de cidadania. Trata-se, portanto, de um capítulo da história de um país que se apresenta como estado democrático de direito voltado a garantir a dignidade e o respeito à diversidade étnico-racial de seu povo ●

Referências

- AGUIAR, A. *Organização das comunidades quilombolas no Piauí*. Entrevista concedida a Daniely Monteiro. Teresina, Piauí, 24 nov. 2010.
- ALBERTI, V.; PEREIRA, A. A. (Org.). *Histórias do movimento negro no Brasil*. Rio de Janeiro: Pallas; CPDOC/FGV, 2007.
- ALMEIDA, A. W. B. *Terras de quilombos, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pastos*. Manaus: PGSCA/UFAM, 2008.
- BATISTA, R. *Organização das comunidades quilombolas no Piauí*. Entrevista concedida a Daniely Monteiro. Teresina, Piauí, 25 nov. 2010.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. *Programa Brasil Quilombola*. Brasília: SEPPPIR, 2005.
- BRASIL. Ministério da Cultura. Fundação Cultural Palmares - FCP. Portaria n.º 98, de 26 de novembro de 2007. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 nov. 2007. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/acesso-a-informacao/legislacao/segurancaalimentar/portarias/2007/PCT%20Portaria%20no%2098-%20de%2026%20de%20novembro%20de%202007.pdf>>. Acesso em: 05 mar. 2013.
- BRASIL, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Instrução Normativa nº 57, de 20 de outubro de 2009. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 21 out. 2009. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/portal/doc/id=136>>. Acesso em: 13 set. 2010.
- BRASIL. Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. *O que é*. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/sobre>>. Acesso em: 03 mar. 2013.
- BOAKARI, M. F. *Comunidades negras rurais no Piauí*. Teresina: Edufpi, 2005.
- BURITY, J. Identidades coletivas em transição e a ativação de uma esfera pública não-estatal. In: LUBAMBO, C.; COELHO, D. B.; MELO, M. A. (Org.). *Desenho institucional e participação política*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.
- COSTA, F. R. *Escravidão e conflitos [manuscrito]*. 2009. 61 f. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2009.
- FERREIRA, M. V. *Organização das comunidades quilombolas no Piauí*. Entrevista concedida a Daniely Monteiro. Teresina, Piauí, 10 jul. 2012.
- FIABANI, A. O quilombo antigo e o quilombo contemporâneo. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA. 24., 2007, São Leopoldo. *Anais...* São Leopoldo, 2007.
- GOMES, F. S. Sonhando com a terra, construindo a cidadania. In: PINSKY, J.; PINSKY, C. B. (Org.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.
- GOMES, N. L. O movimento negro no Brasil. *Política & Sociedade*, Santa Catarina: v. 10, n. 18, p. 133-154, 2011.
- LIMA, S. O. *Braço Forte*. Passo Fundo: UPF, 2005.
- MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA. *Contextualização e mapeamento das propostas, projetos e programas de educação do campo das entidades participantes do grupo temático*. Brasília: MDA, Condraf, 2004.
- NORA, P. Entre a memória e a história. *Projeto História*, São Paulo, n. 10, p. 7-28, dez. 1993.
- PIAÚÍ. Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - Emater-PI. *Projeto Ater no Quilombo*. 2010. Disponível em: <http://www.emater.pi.gov.br/download/200605/EMATER23_800a2e85ba.doc>. Acesso em: 07 mar. 2013.
- POLLAK, M. *Memória e identidade social*. In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.
- SANTOS, C. A. B. P. *Quilombo Tapuio (PI)*. 2006. 278 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade de Brasília, Brasília, 2006.
- SOUSA, A. J. Marcação e demarcação de identidades e territórios de quilombolas. Teresina: [s.n.], 2013. (mimeo).
- TELLES, V. S. Sociedade civil e espaço público: os caminhos (incertos) da cidadania no Brasil atual. In: TELLES, V. S. *Direitos sociais afinal dos que se trata?* Belo Horizonte: UFMG, 1999. p. 135-168.
- TERRA DE DIREITOS. *CONAQ realiza marcha nacional em defesa dos direitos dos quilombolas*. 01 nov. 2011. Disponível em: <<http://terradedireitos.org.br/agenda/conaq-realiza-marcha-nacional-em-defesa-dos-direitos-quilombolas/>>. Acesso em: 03 mar. 2013.

* Aluna do Mestrado em História do Brasil da Universidade Federal do Piauí (UFPI) e membro Grupo de Pesquisa da Escravidão à Autogestão (dannymanteiro@hotmail.com).

** Professor do Departamento de Ciências Econômicas e do Mestrado em História do Brasil na UFPI. Doutor em História do Brasil na UFPI. (s.olima@bol.com.br).